INDICAÇÃO Nº 1007/2018

Troca de local de Ponto de Ônibus, em frente a Igreja Quadrangular, na Rua Carlos Sbaraini, 2483, Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito a mudança de local do ponto de ônibus, em frente a Igreja Quadrangular, na rua Carlos Sabraiini, 2483, Jd Panorama.

Esta indicação se dá no intuito de liberar espaço para o estacionamento em frente a igreja, visto que, o referido ponto de ônibus ocupa na totalidade as vagas em frente a mesma.

A mudança de local, não afetará os serviços pois há bastante locais adequados para instalação do ponto.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

EDMUNDO FERNANDES